

**SÁBADO
01 DE JULHO**



ZINABRE
CALAMBAU I

FATOR DA
CAVARÚ-RETĂ

IV SHOPPING



HARAS PADRÃO DA MARCHA - ITAÚNA/MG - 11:00 HORAS

SÁBADO 01 DE JULHO

INFORMAÇÕES SOBRE OS LOTES

HENRIQUE VIANA (31) 99111-7889 | HENRIQUE REZENDE (31) 99777-9563 | LUCIANO DINIZ (35) 99978-1975 | SANDRO FUSCA (31) 99699-9666

EQUIPE DE VENDAS

ADILSON CARLOS (31) 99398-0412
ANDRÉ COELHO (31) 98496-1126
BRENO SHOPPING DA MARCHA (38) 99932-7994
DEGHSON ELIAS (32) 99996-4208
DIRCEU PEREIRA (32) 99823-8936
DOUGLAS MARTINS (24) 99229-7942
FABRÍCIO PORTAL DO MARCHADOR (37) 99952-4574
FELIPE MENDES (12) 98193-3444
GIOVANI MARCELEI (12) 98121-9034
GUMA (31) 99727-8757
HENRIQUE VIANA (31) 99111-7889
HENRIQUE REZENDE (31) 99777-9563
IAGO FROES (24) 99961-7577
JUNINHO MARIANA (31) 98531-4468
KLEBER MAROCA (31) 98687-9380

LUCIANO DINIZ (35) 99978-1975
MATHEUS DOT ASSESSORIA (31) 99580-3373
MICHEL GUIMARAES (24) 99834-2360
OSWALDO NETO (31) 99797-2205
PAULINHO DO BLOG DO MARCHADOR (37) 99984-0590
RAMON FERNANDES (32) 99970-3568
ROGÉRIO FÁVERO (27) 99961-6321
SANDRO FUSCA (31) 99699-9666
SORÓ (61) 99258-7716
THIAGO COUTO (31) 99622-0433
TIAGO SANTOS (21) 97013-7403

WWW.MARCHANEWS.COM.BR



ASSESSORIAS



IV SHOPPING



COTAS



JO

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - 1,25%

FAVACHO ESTANHO

FAVACHO QUOCIENTE X FAVACHO SINA

QUALIDADE DA ZIZICA

TRUC DO MORRO GRANDE X ÉRIKA DO MORRO GRANDE

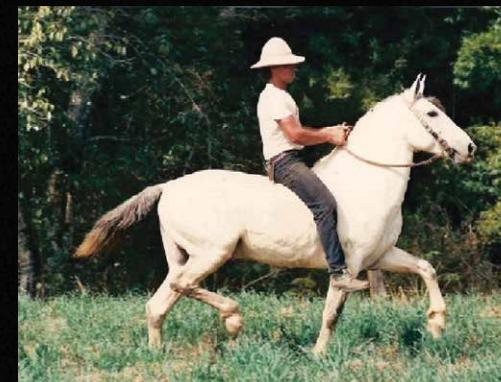
01



SEU PAI
FAVACHO ESTANHO



SEU AVÔ MATERNO
TRUC DO MORRO GRANDE



NASC.: 12/03/2001



IV SHOPPING



ÉGUAS

02



SEU PAI
TEOREMA DA MORADA NOVA



PRENHEZ POR
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - 02/06/2023



AÇUCENA DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA

GUARITÁ SEARA DOURADA X ONDINA DA MORADA NOVA

QUILHA DA MORADA NONA

QUERUBIM MAVI X DAMASTER ILÍADA

03



SUA MÃE
MISS ALCÂNTARA



PRENHEZ POR
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - 08/01/2023



NASC.: 29/12/2014

BALADA PADRÃO DA MARCHA

TEOREMA DA MORADA NOVA

GUARITÁ SEARA DOURADA X ONDINA DA MORADA NOVA

MISS ALCÂNTARA

DACAR KAFÉ DA NOVA X SINIRA DO BERMA



04



SUA IRMÃ
BELA PADRÃO DA MARCHA



PRENHEZ POR
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - 10/02/2023



NASC.: 26/11/2017



ELEGÂNCIA PADRÃO DA MARCHA

TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE

NOIVA DA SIRIEMA

ELO KAFÉ DA NOVA X MADRINHA DA VANDJA



05



SUA MÃE
LUZ DA ILHA



PRENHEZ POR
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - 23/03/2023



NASC.: 22/01/2018

ESLOVÁQUIA PADRÃO DA MARCHA

COMETA P.R.

ITAQUI HERDEIRO X TULIPA PEDRA RAMADA

LUZ DA ILHA

EXTRATO DO MINATTO X JÓIA DO ARCO AZUL



CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR – 2010



06



SEU IRMÃO
GALANTE DO EXPOENTE



PRENHEZ POR
ZINABRE CALAMBAU I – 15/02/23



NASC.: 18/02/2005



FLOR DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE

FANFARRA BAVÁRIA

***** X *****



07



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



PRENHEZ POR
OURIÇO RRC - 12/03/2023



FLORESTA PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

ONDINA DO PORTO PALMEIRA

CABUÇU DA SELVA MORENA X GENEBRA F.C.



NASC.: 15/11/2018

08



SEU PAI
COMETA P.R.



SUA MÃE
TRAITUBA ZUEIRA



FORTUNA PADRÃO DA MARCHA

COMETA P.R.

ITAQUI HERDEIRO X TULIPA PEDRA RAMADA

TRAITUBA ZUEIRA

RÁDIO TRAITUBA A.A X RENDA TRAITUBA A.A



NASC.: 16/01/2019

GRANDE CAMPEÃ JOVEM DA RAÇA – VISCONDE DO RIO BRANDO/MG 2019
RES. GRANDE CAMPEÃ JOVEM DA RAÇA – SALVADOR/BA 2017
CAMPEÃ POTRA – CURVELO/MG 2018
CAMPEÃ POTRA – BELO HORIZONTE/MG 2018
CAMPEÃ POTRA MIRIM – SALVADOR/BA 2017

09



PADRÃO DA MARCHA
MANGALARGA MARCHADOR

SEU PAI
LÓTUS DA CATIMBA



SUA MÃE
FRANCESA EXPRESSO MACHINE



FRANCESA DA PAO GRANDE - 50%

LÓTUS DA CATIMBA

LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO

FRANCESA EXPRESSO MACHINE

JABUTI DA MANDASSAIA X FRANCESA DO PEREQUÊ

IVSHOPPING



NASC.: 30/10/2016

10



SEU PAI
AGADEZ DO QUOCIENTE



SUA MÃE
BOEMIA D2



NASC.: 14/11/2010



IDRA DA ENSEADA

AGADEZ DO QUOCIENTE

FAVACHO ESTANHO X XARADA "53"

BOEMIA D2

RINGO D2 X RINGO D2

11



SEU PAI
DELETE CAXAMBUENSE



SUA MÃE
SIARA CLARA



NASC.: 10/01/2017

LAS VEGAS CAXAMBUENSE - 50%

DELETE CAXAMBUENSE

COMBOIO DO EXPOENTE X ZITA CAXAMBUENSE

SIARA CLARA

XALE D2 X SIARA XARA



12



SEU PAI
TRILHO DA ZIZICA



PRENHEZ POR
ZINABRE CALAMBAU I - 21/05/2023



NASC.: 11/01/2017



NÍDIA DE ANGLISA

TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE

ALMA DE ANGLISA

MOLEQUE CAXAMBUENSE X SARAMANDAIA DE ANGLISA

CAMPEÃ POTRA MAIOR – JOÃO PESSOA/PB 2015
CAMPEÃ POTRA – LIMOEIRO/PE 2015
CAMPEÃ POTRA MAIOR – ITATIAIUÇU/MG 2015

13



SUA MÃE
BONANÇA SANGUE AZUL



PRENHEZ POR
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ - 19/05/2023



RUSSA SANTA ROSA

FUTURO DOS MARES

FIDALGO DA ESCADINHA X MEIA LUA DA ESCADINHA

BONANÇA SANGUE AZUL

TIGRÃO KAFÉ X SAVAGE LOBA

IVSHOPPING



NASC.: 15/01/2013

IV SHOPPING



POTRAS

14



SEU PAI
TRILHO PORTO AZUL



SEU AVÔ MATERNO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



BALADA DO ARZ

TRILHO PORTO AZUL

TRILHO DA ZIZICA X DUNA DO PORTO AZUL

CONDESSA DO PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X NOIVA DA SIRIEMA



NASC.: 19/08/2022

15



SEU PAI
VENDAVAL BAVARIA



SEU AVÔ PATERNO
TEOREMA DA MOFADA NOVA



BELA ITAUNENSE

VENDAVAL BAVARIA

TEOREMA DA MOFADA NOVA X SININHO BAVÁRIA

DIVA EMP

HÉRCULES COMPASSO X ESMERALDA COMPASSO

16



SEU PAI
ESTANHO DO CYSNE



SUA MÃE
DHELI CALAMBAU DO CARDEAL



NASC.: 12/01/2023



BIA DO ARZ

ESTANHO DO CISNE

ESTANHO DE ALCATÉIA X AUDÁCIA DE TRÊS CORAÇÕES

DHELI CALAMBAU DO CARDEAL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X IMAGINADA DO CARDEAL



17



SEU PAI
ZINABRE CALAMBAU I



SUA MÃE
FLOR DO EXPOENTE



HARMONIA PADRÃO DA MARCHA

ZINABRE CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X CINDERELA DA FRISUL

FLOR DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA X FANFARRA BAVÁRIA



NASC.: 19/09/2020

18



SEU PAI
ZINABRE CALAMBAU I



SUA IRMÃ
FLORESTA PADRÃO DA MARCHA



NASC.: 05/12/2020



HEMATITA PADRÃO DA MARCHA

ZINABRE CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X CINDERELA DA FRISUL

ONDINA DO PORTO PALMEIRA

CABUÇU DA SELVA MORENA X GENEBRA F.C.

19



SEU PAI
ZINABRE CALAMBAU I



SEU AVÔ MATERNO
OLOFOTE DO YURI



HOMÃ PADRÃO DA MARCHA

ZINABRE CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X CINDERELA DA FRISUL

JOINHA DA DINHA

OLOFOTE DO YURI X JÓIA M.Z.Z.



NASC.: 24/03/2021

20



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ MATERNO
EXTRATO DO MINATTO



IARA BARÃO DE ALFENAS PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

TALITA DO PORTO PALMEIRA

EXTRATO DO MINATTO X ELEGÂNCIA ISHWARA

21



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA IRMÃ
HASSUNDA PADRÃO DA MARCHA



NASC.: 12/10/2021



IENE PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

ONDINA DO PORTO PALMEIRA

CABUÇU DA SELVA MORENA X GENEBRA F.C.

22



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE
LAS VEGAS CAXAMBUENSE



NASC.: 10/11/2021

IGUANA PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

LAS VEGAS CAXAMBUENSE

DELETE CAXAMBUENSE X SIARA CLARA

23



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE
FRANCESA DA PAO GRANDE



NASC.: 21/11/2021



ILUMINADA PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

FRANCESA DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA X FRANCESA EXPRESSO MACHINE

24



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA IRMÃ
HEMATTA PADRÃO DA MARCHA



NASC.: 19/10/2021



INDAIÁ PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

ONDINA DO PORTO PALMEIRA

CABUÇU DA SELVA MORENA X GENEBRA F.C.

25



SEU PAI
COMANDANTE ELFAR



SUA MÃE
LUZ DA ILHA



ÍNDIA PADRÃO DA MARCHA

COMANDANTE ELFAR

QUERIDO ELFAR X QUITANDINHA L.J.

LUZ DA ILHA

EXTRATO DO MINATTO X JÓIA DO ARCO AZUL



NASC.: 02/10/2021

26



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE
QUADRA BAVÁRIA



NASC.: 04/10/2021



INÊS PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

QUADRA BAVÁRIA

TRILHO DA ZIZICA X ESGRIMA DAS MINAS GERAIS



27



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE
LAS VEGAS CAXAMBUENSE



NASC.: 26/08/2021



ÍRA PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

LAS VEGAS CAXAMBUENSE

DELETE CAXAMBUENSE X SIARA CLARA

28



SEU PAI
ZINABRE CALAMBAU I



SEU AVÔ MATERNO
TRILHO DA ZIZICA



IRONIA PADRÃO DA MARCHA

ZINABRE CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X CINDERELA DA FRISUL

NÍDIA DE ANGLISA

TRILHO DA ZIZICA X ALMA DE ANGLISA

29



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE
FRANCESA DA PAO GRANDE



ITÁLIA PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

FRANCESA DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA X FRANCESA EXPRESSO MACHINE



NASC.: 25/10/2021

IV SHOPPING



GARANHÃO

30



SEU PAI
TEOREMA DA MORADA NOVA



SUA MÃE
LUZ DA ILHA



GALENO PADRÃO DA MARCHA

TEOREMA DA MORADA NOVA

GUARITÁ SEARA DOURADA X ONDINA DA MORADA NOVA

LUZ DA ILHA

EXTRATO DO MINATTO X JÓIA DO ARCO AZUL

IV SHOPPING



POTROS

31



SEU PAI
SERTAO ELFAR



SUA MÃE
XARADA DOIS IRMÃOS



NASC.: 02/02/2022



AMERICA DO ARZ

SERTAO ELFAR

FAVACHO ESTANHO X NEGRA DA SANTA ESMERALDA

XARADA DOIS IRMÃOS

QUIBERMA ELFAR X QUERIDINHA DOIS IRMÃOS



32



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE
FRANCESA DA PAO GRANDE



HARON PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

FRANCESA DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA X FRANCESA EXPRESSO MACHINE



NASC.: 16/01/2021

33



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE
FRANCESA DA PAO GRANDE



HERON PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

FRANCESA DA PAO GRANDE

LÓTUS DA CATIMBA X FRANCESA EXPRESSO MACHINE

IVSHOPPING 

NASC.: 10/03/2021

34



SEU PAI
ZINABRE CALAMBAU I



SEU AVÔ MATERNO
OLOFOTE DO YURI



NASC.: 24/03/2021



HOKO PADRÃO DA MARCHA

ZINABRE CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X CINDERELA DA FRISUL

JOINHA DA DINHA

OLOFOTE DO YURI X JÓIA M.Z.Z.



35



SEU PAI
ZINABRE CALAMBAU I



SEU AVÔ MATERNO
OLOFOTE DO YURI



NASC.: 25/11/2020



HOLANDÊS PADRÃO DA MARCHA

ZINABRE CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X CINDERELA DA FRISUL

JOINHA DA DINHA

OLOFOTE DO YURI X JÓIA M.Z.Z.



36



SEU PAI
ZINABRE CALAMBAU I



SUA AVÓ PATERNA
CINDERELA DA FRISUL



NASC.: 15/01/2022



ÍCARO PADRÃO DA MARCHA

ZINABRE CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X CINDERELA DA FRISUL

HERANÇA DO QUEBRA-CANGALHA

ALAKAZAN DA INCONFIDÊNCIA X HERANÇA DOS VARÕES

37



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ MATERNO
TURBINADO MORRO GRANDE DA ZIZICA



NASC.: 10/11/2021

IDOLO BARÃO DE ALFENAS PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

AVM VIOLEIRA
TURBINADO MORRO GRANDE DA ZIZICA X A.V.M. OLINDA



38



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE
MARGARIDA DE ANGLISA



ÍDOLO PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

MARGARIDA DE ANGLISA

COMETA P.R. X HAVANA DE ANGLISA

39



SEU AVÔ PATERNO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ MATERNO
REGENTE MEAÍPE



NASC.: 16/03/2022



ILUSTRADO PADRÃO DA MARCHA

EROS PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X ATENTADA DAS LARANJEIRAS

AURORA DO PADRÃO DA MARCHA

REGENTE MEAÍPE X ARUBA KAFÉ DA NOVA

40



SEU PAI
SHAKE ELFAR



SEU AVÔ MATERNO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



NASC.: 10/11/2021



IMBÚ PADRÃO DA MARCHA

SHAKE ELFAR

AKRON EDÚ X LAMBADA DA CAATIBA

BAILARINA DO PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X SANTA LYDIA GAIVOTA



41



SEU PAI
INDIANA JONES DO MZC



SEU AVÔ MATERNO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



ÍMPAR PADRÃO DA MARCHA

INDIANA JONES DO MZC

FARRAPO DN X SINIRA DO BERMA

ELEITA PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X RUSSA SANTA ROSA



NASC.: 10/11/2021

42



SEU PAI
ZINABRE CALAMBAU I



SUA MÃE
FLOR DO EXPOENTE



IMPERADOR PADRÃO DA MARCHA

ZINABRE CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X CINDERELA DA FRISUL

FLOR DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA X FANFARRA BAVÁRIA

43



SEU AVÔ PATERNO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ MATERNO
TRILHO DA ZIZICA



IMPOSTOR PADRÃO DA MARCHA

EROS PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X ATENTADA DAS LARANJEIRAS

CRISTAL DO PADRÃO DA MARCHA

TRILHO DA ZIZICA X ÍNDIA DO RANCHO PAMPA

44



SEU PAI
ZINABRE CALAMBAU I



SEU AVÔ MATERNO
TRILHO DA ZIZICA



NASC.: 11/09/2021



INFORMANTE PADRÃO DA MARCHA

ZINABRE CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X CINDERELA DA FRISUL

DINASTIA PADRÃO DA MARCHA

TRILHO DA ZIZICA X ORGIA KAFÉ

45



SEU PAI
SHAKE EL FAR



SUA MÃE
BALADA PADRÃO DA MARCHA



NASC.: 14/01/2022



INSANO PADRÃO DA MARCHA

SHAKE EL FAR

AKRON EDÚ X LAMBADA DA CAATIBA

BALADA PADRÃO DA MARCHA

TEOREMA DA MORADA NOVA X MISS ALCÂNTARA



46



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE
RUSSA SANTA ROSA



INVESTIGADOR PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

RUSSA SANTA ROSA

FUTURO DOS MARES X BONANÇA SANGUE AZUL

47



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ MATERNO
TALENTO DO COMBOIO



NASC.: 28/10/2021

IOS BARÃO DE ALFENAS PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

HEBE DO BARÃO DE ALFENAS

TALENTO DO COMBOIO X VIÇOSA DO BARÃO DE ALFENAS



48



SEU AVÔ PATERNO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE
QUADRA BAVÁRIA



NASC.: 11/10/2021

IPHONE PADRÃO DA MARCHA

EROS PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X ATENTADA DAS LARANJEIRAS

QUADRA BAVÁRIA

TRILHO DA ZIZICA X ESGRIMA DAS MINAS GERAIS



49



SEU PAI
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE
CALIFORNIA DO PADRÃO DA MARCHA



IRAQUE PADRÃO DA MARCHA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

CALIFORNIA DO PADRÃO DA MARCHA

TIGRÃO KAFÉ X AUDÁCIA DE TRÊS CORAÇÕES

IVSHOPPING 

NASC.: 10/10/2021

IV SHOPPING



CASTRADOS

50



SEU PAI
AMADO FESTIVAL



SUA MÃE
CATITA DE ANGLISA



DODGE PADRÃO DA MARCHA

AMADO FESTIVAL

RINGO D2 X RUBRA D2

CATITA DE ANGLISA

MOLEQUE CAXAMBUENSE X XENA DE CATAGUA"S"



NASC.: 06/10/2016

51



SEU PAI
ZINABRE CALAMBAU I



SUA MÃE
FLOR DO EXPOENTE



EL CHAPO DIAMANTE NEGRO PADRÃO DA MARCHA

ZINABRE CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X CINDERELA DA FRISUL

FLOR DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA X FANFARRA BAVÁRIA



NASC.: 15/04/2018

52



SEU PAI
ZINABRE CALAMBAU I



SUA AVÓ PATERNA
CINDERELA DA FRISUL



NASC.: 16/01/2019

FOGO PADRÃO DA MARCHA

ZINABRE CALAMBAU I

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X CINDERELA DA FRISUL

ÍNDIA DO RANCHO PAMPA

HINO KAFÉ X ELBA DO SITVALE



REGULAMENTO

1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão terá início no dia 23 de Junho de 2023, às 14h00:00 (quatorze horas) e término no dia 01 de Julho de 2023, às 11h00:00 (onze horas), conforme o horário oficial de Brasília, quando se dará início ao remate presencial no Haras Padrão da Marcha em Itaúna - MG.

1.1 - Os lotes serão apresentados exclusivamente por meio da Internet, com PRÉ-LANCE no site da Marcha News e à partir das 12h:00:00 de 29 de Outubro de 2022 e o certame passa a ser PRESENCIAL NO HARAS PADRÃO DA MARCHA EM ITAÚNA - MG. Os lances serão captados por meio dos telefones (31) 2552-2293 / 99111-7889/ sendo a venda concretizada pelo último lance até o término do evento. O valor do lance final, multiplicado pelo número de parcelas, será o valor total do lote apregoado.

1.2 - Os lances terão incremento mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Condição 1 29 - Em 30 parcelas, sendo 1 (UMA) parcelas de entrada, à vista, no ato da arrematação, mais 29 (vinte e nove) parcelas mensais, sucessivas e fixas com vencimentos a cada 30 (trinta) dias.

2.1 - O valor da parcela unitária corresponde ao valor do lance ofertado.

2.2 - O pagamento das duas parcelas de entrada e a comissão do comprador deverá ser feito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o final do leilão, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta(s) a ser(em) indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES.

2.3 - Caso o comprador não efetue o pagamento no prazo e forma acima assinalados, o negócio jurídico poderá ser rescindido de pleno direito pelo vendedor ou pela Marcha News Leilões, oportunidade na qual será cobrada a taxa de arrependimento de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote, conforme descrito no item 6.1 deste regulamento, bem como a comissão de compra, no percentual de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor da arrematação, conforme disposto no item 3.2 do regulamento.

3 - DAS TAXAS E COMISSÕES

3.1 - TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 3.000,00 (três mil reais) por animal.

3.2 - COMISSÃO DE VENDA - 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.

3.3 COMISSÃO DE COMPRA - Os arrematantes (compradores) deverão pagar a Marcha News Leilões Ltda., a comissão de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.

4 - DO CADASTRO ANTECIPADO - Só serão aceitos lances de pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas junto a Marcha News Leilões Ltda.

4.1 - Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.marchanews.com.br ou pelo telefone (31) 2552-2293, e serão exigidas cópias de documentos de identidade, CPF, contrato social, bem como referências pessoais e bancárias.

4.2 - Os compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias e documentos exigidos no item 4.1 - não estarão aptos a participarem do leilão, e seus lances não serão aceitos ou válidos para o remate.

4.2 - É válida a recusa, pela leiloeira, de lances de clientes que não estiverem previamente cadastrados, ou que tiverem o cadastro reprovado.

5 - DOS AVALISTAS: Os vendedores e/ou a Marcha News Leilões poderá(ão) exigir que o comprador apresente avalista(s), desde que notifique o comprador, por escrito, antes da liberação do(s) lote(s) leiloado(s), ficando a aprovação do(s) avalista(s) indicado a exclusivo critério do vendedor e/ou da Marcha News Leilões.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS VENDAS: Configurada a arrematação pela consagração do último lance como vencedor, a MARCHA NEWS LEILÕES enviará aos compradores os Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço constante do cadastro fornecido, devendo o comprador, assinar e remeter a documentação ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES.

6.1 - Em caso de arrependimento, após compra efetuada mediante lance vencedor no Leilão On Line, atestado com login e senha do comprador ou após contato prévio para confirmação de compra, e mesmo na recusa de responder a este contato por email ou telefone, será cobrada a taxa de arrependimento no valor de 10% (dez por cento) sobre o preço total do lote em questão, podendo ser utilizado, para tal, todos os meios legais de cobrança, sem prejuízo da comissão de compra a ser paga para a Marcha News Leilões.

7 - DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS): O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor.

7.1 - Os compradores deverão informar ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação do aludido número acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, mediante depósito antecipado, com comprovação de pagamento do respectivo valor em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES aos compradores.

7.2 - No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último proceder ao recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, mediante pagamento em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES.

8 - DAS LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS: Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos compradores, após o recebimento pela MARCHA NEWS LEILÕES, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas.

8.1 - Após a confirmação do recebimento dos documentos acima indicados, deverá ser confirmado o pagamento das comissões de compra, das 02 (duas) primeiras parcelas do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, e ainda, dos impostos previstos nas Cláusulas 7, 7.1 e 7.2, quando for o caso.

9 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS: Uma vez cumprido o procedimento descrito na Cláusula 8 deste Regulamento e após a autorização da MARCHA NEWS LEILÕES e do vendedor, os compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços indicados pelos vendedores, sendo de exclusiva responsabilidade dos compradores os riscos inerentes ao transporte dos animais. 9.1 - Animais liberados e não retirados até o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização, ficarão sujeitos ao custo de diária, cujo valor ficará a critério do vendedor.

10 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo aí todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião.

10.1 - A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto, o que deve ocorrer em até 4 (quatro) meses após o o nascimento do produto.

10.2 - O comprador poderá adquirir a receptora pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago 15 (quinze) dias após o nascimento do produto, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta a ser indicada pelo vendedor.

10.3 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.4 - ÓVULOS - O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

10.5 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal (1ª e 2ª parcelas), bem como da 3ª parcela, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora preta no prazo máximo de 12 (doze) dias a contar do pagamento da 3ª parcela.

10.6 - Não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses previsto na cláusula 10.5, e tendo o comprador cumprido todas as suas obrigações contratuais, fica a critério do comprador a opção de rescindir o contrato, devendo ser ressarcido pelo vendedor, do valor pago pelo lote arrematado, incluindo a comissão de compra, devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança.

10.7 - Na hipótese de ocorrência do previsto na cláusula 10.6, o comprador poderá optar, em vez da restituição do valor devido, pela concessão de novo prazo para entrega do embrião gestado ou ainda, pela escolha de outro embrião, animal ou cobertura, desde que o vendedor disponibilize uma lista de troca.

11 - DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS: As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12 - DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS: Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e os cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade quando da entrega dos referidos animais ao transportador de acordo com a Cláusula 9 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nem ao vendedor nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.

12.1 - Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias previsto na Cláusula 9.1, cessa a responsabilidade do vendedor sobre o animal vendido.

13 - DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

13.1 - REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva e altura mínima de registro definitivo, exceto potros e potras que possuam menos de três anos de idade na data do encerramento do leilão, com registro provisório na Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador, e os castrados.

13.2 - SANITÁRIAS - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da legislação e fiscalização sanitária dos respectivos Estados de origem, acompanhados da documentação comprobatória.

13.3 - REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador, até a data da transferência dos animais no citado órgão.

13.4 - DE TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais/embriões aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos compradores, após a quitação final dos pagamentos correspondentes, devendo o lote leiloado estar livre de qualquer pendência junto a ABCMM.

13.5 - Os custos referentes à transferência do lote leiloado correrão por conta do comprador, o qual deverá se responsabilizar perante a ABCMM.

13.6 - DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

13.7 - DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS - Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação pelos compradores durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrir mão da visitação prévia, deverão delegar aos frevistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outros.

14 - O LEILÃO proceder-se-á publicamente e dar-se-á pelo método do maior lance recebido, cabendo a MARCHA NEWS LEILÕES não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

14.1 - É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da Marcha News Leilões. O lote vendido será divulgado no site e não receberá mais lances.

15 - A MARCHA NEWS LEILÕES, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15.1 - As comissões de compra e venda a serem pagas a MARCHA NEWS LEILÕES são irrestituíveis, inclusive nos casos de cancelamento da compra do lote.

15.2 - Em casos excepcionais, como aqueles albergados pela cláusula 10.6, as comissões de compra poderão ser restituídas pelo vendedor, mas, jamais pela MARCHA NEWS LEILÕES.

16 - PARTICIPANTE - Os vendedores e compradores participantes do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando eventual desconhecimento, conforme rege o art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

17 - DA PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÃO ANTES DO ADIMPLEMENTO TOTAL: antes do pagamento da totalidade do preço, fica expressamente vetado ao COMPRADOR, alienar, emprestar, ceder, dar em penhor ou garantia o(s) produto(s) e seu(s) fruto(s), bem como a cessão ou transferência de todo(s) ele(s) a terceiros sem prévia e expressa autorização do VENDEDOR, respondendo o comprador por todas as responsabilidades civis e criminais inerentes ao caso, bem como pelas multas contratuais estabelecidas neste Instrumento.

18 - OMISSÃO - Todos os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela MARCHA NEWS LEILÕES.

19 - Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.



HARAS



PADRÃO DA MARCHA
MANGALARGA MARCHADOR